



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 1

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 015-2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** Aquisição de gás GLP, para cozinha (P13 KG e Kits reguladores de gás) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, como material de consumo e material de distribuição gratuita no atendimento a famílias carentes cadastradas em programas sociais do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 51.835,89 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 24 de Maio de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09 horas 20 minutos do dia 22 de Maio de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 06/05/2021.

Rancho Alegre - PR, 06 de Maio de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 2

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO Nº. 016-2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021**

**MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.**

**OBJETO: Aquisição Pneus, Protetores, Câmaras de Ar, para atendimento a Frota de Veículos e Máquinas do Município, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados para atender a demanda de todas as Secretarias, pelo período de 12 meses.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 491.334,70 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).**

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 25 de Maio de 2021.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 20 minutos do dia 25 de Maio de 2021.**

**LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.**

**Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)**

**INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.**

**\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**EMISSÃO: 06/05/2021.**

**Rancho Alegre - PR, 06 de Maio de 2021.**

**Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 3

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 017/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2021

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para executar Serviços de Implantação de Letreiros nas entradas dos Municípios de Rancho Alegre, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 80.101,16 (oitenta mil cento e um reais e dezesseis centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 26 de Maio de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 26 de Maio de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 06/05/2021.

Rancho Alegre - PR, 06 de Maio de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 4

### AVISO DE EDITAL

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 /TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2021

**MODALIDADE:** Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Recuperação e Revitalização de vias dentro do Perímetro Urbano do Município de Rancho Alegre-PR, através de Recape Asfáltico e Pavimentação de vias degeneradas, compreendendo as localidades: Centro, Conjunto Natal Marcolino, Conjunto Rancho Alegre I, Vista Alegre I e II, Conjunto Confiança e Conjunto Portal das Árvores. Obras serão executadas com Recursos Próprios e/ou Vinculados do Contrato de Repasse nº 893265/2019 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 857.100,42 (oitocentos e cinquenta e sete mil e cem reais e quarenta e dois centavos).

**CADASTRAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO:** Até o dia 24/05/2021.

**VISITA TÉCNICA:** Até o dia 24/05/2021, mediante prévio agendamento.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09 horas e 30 minutos, do dia 27 de Maio de 2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** A partir das 09 horas 45 minutos. do dia 27 de Maio de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br); Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br);

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 06/05/2021.

Rancho Alegre-PR, 06 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 5

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

**Pregão Presencial nº. 012/2021 – Aquisição de diversos materiais hospitalares, destinados à Saúde, para o enfrentamento emergencial e combate ao Corona Vírus - Covid - 19 -, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, com as seguintes empresas e respectivos valores:**

**- J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com o Valor Total de R\$ 36.186,00 (trinta e seis mil cento e oitenta e seis reais), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;**

**- MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com o Valor Total de R\$ 74.647,70 (setenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete reais e setenta centavos), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;**

**- R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com o Valor Total de R\$ 12.811,00 (doze mil oitocentos e onze reais);**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 06 de Maio de 2021.

**Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 6

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 017/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**Objeto:** Aquisição de diversas Lâmpadas e Reatores, necessários para manutenção da iluminação em Praças e Avenidas do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre

**Dotação Orçamentária:** 16.451.0012-2032 CONTA DE DESPESA: (12370 - 000)

**Data do julgamento das propostas:** 30/04/2021.

**Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação:** 03/05/2021.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

#### Referente ao processo administrativo Nº. 054/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de Aquisição de diversas Lâmpadas e Reatores, necessários para manutenção da iluminação em Praças e Avenidas do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. Com o proponente: C BRAMBILLA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.228.091/0001-56 de Rancho Alegre - PR, com o Valor Total de R\$ 17.392,40 (dezesete mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021.

Rancho Alegre, 05 de Maio de 2021.

**Eliton Antonio Ozetta**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **30 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

**OBJETO:** Aquisição de diversas Lâmpadas e Reatores, necessários para manutenção da iluminação em Praças e Avenidas do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** C BRAMBILLA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.228.091/0001-56 de Rancho Alegre - PR;

**VALOR:** 17.392,40 (dezesete mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);

**HOMOLOGADA EM:** 05/05/2021.

Rancho Alegre, 05 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 7

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de Assistente Social - ELISANGELA GLEICE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 077.193.829-27, de Uraí - PR, a qual foi devidamente Credenciado, para o Item 01 - Assistente Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0014-2065.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (4660-000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 27/04/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 30/04/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 03/05/2021

**ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021**

#### Referente a processo administrativo nº. 051/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de Assistente Social - ELISANGELA GLEICE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 077.193.829-27, de Uraí - PR, a qual foi devidamente Credenciado, para o Item 01 - Assistente Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a Preponente a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ELISANGELA GLEICE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 077.193.829-27	R\$ 28.759,68

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 30 de Maio de 2021.

Eliton Antonio Ozetta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **30 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

**OBJETO:** Contratação de Assistente Social - ELISANGELA GLEICE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 077.193.829-27, de Uraí - PR, a qual foi devidamente Credenciado, para o Item 01 - Assistente Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**VENCEDOR (A):** ELISANGELA GLEICE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 077.193.829-27;

**VALOR:** R\$ 28.759,68 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.396,64 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2021;

**HOMOLOGADA EM:** 05/05/2021.

Rancho Alegre, 05 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 8

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação da empresa COMPORTANDO-SE CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.154/0001-63, de Uraí – PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 02 - PSICÓLOGO (A), do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0014-2065.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4670-000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 27/04/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 30/04/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 03/05/2021

### ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

#### Referente a processo administrativo nº. 052/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação da empresa COMPORTANDO-SE CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.154/0001-63, de Uraí – PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 02 - PSICÓLOGO (A), do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a Preponente a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
COMPORTANDO-SE CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.154/0001-63	RS 28.531,56

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 03 de Maio de 2021.

Eliton Antonio Ozetta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **30 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021**

**OBJETO:** Contratação da empresa COMPORTANDO-SE CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.154/0001-63, de Uraí – PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 02 - PSICÓLOGO (A), do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**VENCEDOR (A):** COMPORTANDO-SE CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.154/0001-63;

**VALOR:** RS 28.531,56 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de RS 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2021;

**HOMOLOGADA EM:** 05/05/2021.

Rancho Alegre, 05 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 9

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação da Empresa Contratação da Empresa MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.594,030/0001-58, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item: 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 5º final de semana do mês, para nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00/Conta Despesa: (3200 – 303)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 27/04/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 30/04/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 03/05/2021

### ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021

Referente a processo administrativo nº. 053/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da Empresa MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.594,030/0001-58, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item: 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 5º final de semana do mês, para nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.594,030/0001-58;	RS 22.340,80

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 03 de Maio de 2021.

Eliton Antonio Ozetta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **30 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021**

**OBJETO:** Contratação da Empresa MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.594,030/0001-58, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item: 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 5º final de semana do mês, para nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PROPONENTE PREVIAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

**VENCEDOR:** MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.594,030/0001-58.

**VALOR:** RS 22.340,80 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**HOMOLOGADA EM:** 05/05/2021.

Rancho Alegre, 05 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 10

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **30 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO, conforme segue:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021.**

**OBJETO: Aquisição de diversos materiais hospitalares, destinados à Saúde, para o enfrentamento emergencial e combate ao Corona Vírus - Covid - 19 -, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**VENCEDORES: - J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com o Valor Total de R\$ 36.186,00 (trinta e seis mil cento e oitenta e seis reais), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;**

**- MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com o Valor Total de R\$ 74.647,70 (setenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete reais e setenta centavos), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;**

**- R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com o Valor Total de R\$ 12.811,00 (doze mil oitocentos e onze reais);**

**HOMOLOGADO EM: 06/05/2021.**

Rancho Alegre, 06 de Maio de 2021.

---

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 11

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

Pregão Presencial nº. 008/2021 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para a Aquisição de carga de oxigênio e aparelho fluxômetro + válvula reguladora, para suprir a demanda da Unidade Mista de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com a seguinte empresa e respectivos valores:

**R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.044/0001-40, com Valor Total de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), sendo:

- Carga de O<sup>2</sup> - 01 m<sup>3</sup>, no Valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);
- Carga de O<sup>2</sup> - 03 m<sup>3</sup>, no Valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- Carga de O<sup>2</sup> - 10 m<sup>3</sup>, no Valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
- Fluxômetro de Oxigênio - R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
- Válvula Reguladora p/ Cilindro de Oxigênio - R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 03 de Maio de 2021.

**Ligia Vieira Costa Silva**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 12

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Profissional de Enfermagem, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e **ELISANGELA GLEICE DA SILVA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO:** ELISANGELA GLEICE DA SILVA, pessoa física, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº. 077.193.829-27, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.304.232-8 SSP/PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Serviço Social do Paraná, sob o Nº 9771-PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná, Nº 60, Uraí - PR, CEP 86.280-0000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Uraí - PR.

**OBJETO:** Contratação de Assistente Social - ELISANGELA GLEICE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 077.193.829-27, de Uraí - PR, a qual foi devidamente Credenciado, para o Item 01 - Assistente Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.759,68 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.396,64 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2021, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTA DE DESPESA: (4660-000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/05/2021 até 05/05/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Elisangela Gleice da Silva  
CPF: 077.193.829-27  
CONTRATADA

Michely Nunes da Silva  
Fiscal do Contrato

Testemunha

Laysa de Lima Camargo Coimbra  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 13

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2021

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Profissional de Enfermagem, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e **COMPORTANDO-SE CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO:** COMPORTANDO-SE CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leonidas Pontes, nº 955, centro, Uraí - PR, CEP 86.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.214.154/0001-63, representada pela Sra. Diane de Melo Dantas, brasileira, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 080.439.799-60, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.086.865-7 SSP - PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia do Paraná, sob o Nº 08/24900- PR, residente e domiciliada na Rua Leonidas Pontes, nº 955, centro, Uraí-PR, CEP 86.280-000, Nº 32, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Uraí - PR.

**OBJETO:** Contratação da empresa COMPORTANDO-SE CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.154/0001-63, de Uraí - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 02 - PSICÓLOGO (A), do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.531,56 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2021, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** - Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (4670 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/05/2021 até 05/05/2022- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Diane de Melo Dantas  
Comportando-se Clinica de Psicologia Eireli  
CONTRATADA

Michely Nunes da Silva  
Fiscal do Contrato

Testemunha

Laysse de Lima Camargo Coimbra  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 14

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **27 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de carga de oxigênio e aparelho fluxômetro + válvula reguladora, para suprir a demanda da Unidade Mista de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**- MENOR PREÇO POR ITEM

**VENCEDOR:** R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.044/0001-40

**VALORES:** Valor Total de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), sendo:

- Carga de O<sup>2</sup> - 01 m<sup>3</sup>, no Valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);
- Carga de O<sup>2</sup> - 03 m<sup>3</sup>, no Valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- Carga de O<sup>2</sup> - 10 m<sup>3</sup>, no Valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
- Fluxômetro de Oxigênio - R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
- Válvula Reguladora p/ Cilindro de Oxigênio - R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

**HOMOLOGADO EM:** 05/05/2021.

Rancho Alegre, 05 de Maio de 2021.

---

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 15

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Possíveis e Futuros** Serviços de Vidraçaria, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Dez de Dezembro, nº 500, Vila Casoni, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **10.742.044/0001-40**, neste ato representada pelo Sr. **Audair Roberto dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 367.412.809-87, portador da cédula de identidade RG nº. 1.953.776 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Justino Vicente, 235 - Monte Belo, na cidade de Londrina-PR, CEP 86.041-570.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Londrina-PR.

OBJETO: Ata é o registro de preços, para **Registro de Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de carga de oxigênio e aparelho fluxômetro + válvula reguladora, para suprir a demanda da Unidade Mista de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.**

Em atendimento ao **Edital Pregão Presencial nº 008/2021**, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	QTDE.	UNID.	Marca	Valor Unitário Estimado (R\$)
01	Carga de O <sup>2</sup> - 01 m <sup>3</sup>	600	Unid	W. MARTINS	R\$ 173,00
02	Carga de O <sup>2</sup> - 03 m <sup>3</sup>	120	Unid	W. MARTINS	R\$ 220,00
03	Carga de O <sup>2</sup> - 10 m <sup>3</sup>	600	Unid	W. MARTINS	R\$ 320,00
04	Fluxômetro de Oxigênio	10	Unid	PROTEC	R\$ 190,00
05	Válvula Reguladora p/ Cilindro de Oxigênio	10	Unid	PROTEC	R\$ 390,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/05/2021 até 05/05/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Audair Roberto dos Santos  
R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME FORNECEDOR REGISTRADO

Alex Junior Honorato  
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Mauro Aparecido da Silva  
Gestor da Ata de Registro de Preços



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 16

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 018/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de medicamento injetável, para atender a demanda da sala de Emergência, onde este medicamento é utilizado em casos críticos (se necessário um procedimento de intubação), para transferência de paciente para grandes Centros Hospitalares, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

**Dotação Orçamentária:** 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.30.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (3130 - 303)

**Data do julgamento das propostas:** 30/04/2021

**Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação:** 03/05/2021

#### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

#### Referente ao processo administrativo Nº. 044/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de medicamento injetável, para atender a demanda da sala de Emergência, onde este medicamento é utilizado em casos críticos (se necessário um procedimento de intubação), para transferência de paciente para grandes Centros Hospitalares, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.** Com a proponente: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.743.242/0001-61 de Campo Mourão - PR, com o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2021.

Rancho Alegre, 03 de Maio de 2021.

**Eliton Antonio Ozetta**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

#### **AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES**

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **30 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021**

**OBJETO:** Aquisição de medicamento injetável, para atender a demanda da sala de Emergência, onde este medicamento é utilizado em casos críticos (se necessário um procedimento de intubação), para transferência de paciente para grandes Centros Hospitalares, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.743.242/0001-61;

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais);

**HOMOLOGADA EM:** 05/05/2021.

Rancho Alegre, 05 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 17

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021

Constitui objeto deste instrumento a Contratação **Prestação de Serviços médicos**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MEDICA - ME**, pessoa jurídica de Presidente Prudente - SP, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO:** MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MEDICA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Clarisse Dente Negrão, 155, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.594.030/0001-58, neste ato representada pela Dra. MARIA JULIA LIMA SEOLE, brasileira, solteira, médica, CPF sob o nº. 428.358.678-13 portador da cédula de identidade RG nº. 455489567 SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Clarisse Dente Negrão, 155, Centro – Presidente Prudente - SP. CEP 19.035-590.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Presidente Prudente - SP.

**OBJETO:** Contratação da Empresa MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.594,030/0001-58, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item: 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 5º final de semana do mês, para nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

**VALOR TOTAL:** de R\$ 22.340,80 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), referente à 10 (dez) plantões no dias de Sábado e Domingo, para os Plantões no 5º final de semana do mês, com próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rancho Alegre - PR.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009.2040 – Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTA DE DESPESA: (3200-303)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/05/2021 até 05/05/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Maria Julia Lima Seole  
MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MEDICA - ME  
CONTRATADA

Alex Junior Honorato  
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido Silva  
Gestor do Contrato



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 18

**PORTARIA Nº. 074/2021**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do serviço

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor abaixo, para, a partir desta data, responder, além das funções atinentes ao seu cargo efetivo, pela direção da DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE integrante da Secretaria da Fazenda.

**MAURO VIDA LEAL – TESOUREIRO**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos três dias do mês de maio de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 19

### PORTARIA Nº. 075/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 051/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 06/05/2021, encerrando-se em 05/05/2022, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de Assistente Social - devidamente Credenciado, para o Item 01 - Assistente Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Servidora indicada, MICHELY NUNES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e como suplente, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021**

**Fiscal Titular: MICHELY NUNES DA SILVA**

**Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social**

**Contratada: ELISANGELA GLEICE DA SILVA**

**Vigência: 06/05/2021 a 05/05/2022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021**

**Valor: R\$ 28.759,68 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 20

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de maio de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 21

### PORTARIA Nº. 076/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 052/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 06/05/2021, encerrando-se em 05/05/2022, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de atendimento psicológico devidamente Credenciado, para o Item 02 - PSICÓLOGO (A), do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Servidora indicada, MICHELY NUNES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e como suplente, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021**

**Fiscal Titular: MICHELY NUNES DA SILVA**

**Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social**

**Contratada: COMPORTANDO-SE CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI**

**Vigência: 06/05/2021 a 05/05/2022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021**

**Valor: R\$ 28.531,56 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 22

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de maio de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 23

### DECRETO Nº 082/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 406/2019 e 412/2019 e a Portaria nº 074/2021 e as normas constitucionais atinentes à matéria

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 764,42 (setecentos e sessenta e quatro reais, quarenta e dois centavos) sobre seus vencimentos, ao servidor público municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Tesoureiro”, Sr. **MAURO VIDA LEAL**, pelo desempenho das funções inerentes à atribuição de “DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE”.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 24

### DECRETO Nº 083/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

Tendo em vista o infausto acontecimento com a morte do Senhor **ERNESTO ALEXANDRE BASSO**, ex-prefeito de Nova América da Colina, ocorrida nesta data e

**CONSIDERANDO**, que enquanto administrador público, serviu a coletividade, atuando como Presidente da Amunop e do Cisnop prestando relevantes e inestimáveis serviços;

**CONSIDERANDO**, que seu passamento causa profunda consternação,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º.** DECRETAR **LUTO OFICIAL**, nesta data, devendo a Bandeira Municipal permanecer hasteada a meio mastro.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 25

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2020

A Pregoeira do MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas e 30 minutos do dia 13/05/2021, na sala da Licitação do Município, será realizado a continuação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em instalações e manutenções de diversos aparelhos CONDICIONADORES DE AR, os serviços/produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Convoco as Empresas abaixo citadas, para dar continuidade ao certame:

- **JEFERSON CESAR ALVES 08299078903**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.418.759/0001-04**;
- **FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.395.945/0001-27**;
- **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.299.380/0001-80**;

Rancho Alegre – PR, 06 de Maio de 2021.

**Ligia Vieira Costa Silva**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 26

### PORTARIA Nº. 077/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 053/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 06/05/2021, encerrando-se em 05/05/2022, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços médicos, para o Item: 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 5º final de semana do mês, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 002/2020, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, a Sra. Lais de Fátima Toneze, enfermeira.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 043/2021**

**Fiscal Titular: ALEX JUNIOR HONORATO**

**Gestor: Secretário Municipal de Saúde**

**Contratada: MARIA JULIA LIMA SEOLE CLÍNICA MÉDICA**

**Valor total do Contrato: R\$ R\$ 22.340,80 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)**

**Vigência: 06/05/2021 a 05/05/22 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 27

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º -** Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º-** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de maio de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 28

### PORTARIA Nº. 078/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 026/2021

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 06/05/2021, encerrando-se em 05/05/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para Possíveis e Futuras Aquisição de carga de oxigênio e aparelho fluxômetro + válvula reguladora, para suprir a demanda da Unidade Mista de Saúde - UMS, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, LAÍS DE FÁTIMA TONEZE, enfermeira.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**

**Fiscal Titular: ALEX JUNIOR HONORATO**

**Gestor: Secretário Municipal de Saúde**

**Contratada: R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME**

**Valor total do Contrato: R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)**

**Vigência: 06/05/2021 a 05/05/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

Ed. nº 499

PÁG. 29

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de maio de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito